



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2024 – SEMAFIN

LEI 14.133/2021



PROCESSO DE ORIGEM

Pregão Eletrônico Nº 028/2024
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024.0620.002/2024



OBJETO

Registro de preço para aquisição de material de construção, material elétrico e hidráulico, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA.



VALOR TOTAL REGISTRADO

R\$ 497.678,08 (quatrocentos e noventa e sete mil, seiscentos e setenta e oito reais e oito centavos)



VIGÊNCIAS

INICIAL: 9 de outubro de 2024.
FINAL: 9 de outubro de 2025.



ÓRGÃO GERENCIADOR

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social



DADOS DO BENEFICIÁRIO

CEDRO CASA E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ Nº 42.954.725/0001-69
AVENIDA GONCALVES DIAS, 2077, ALTO DO PACOTE, DOM PEDRO, MARANHÃO
lhconstrucoes@hotmail.com , (99) 9125-9254,
SUMAYA CRISTHINA LADISLAU JADÃO DOS SANTOS, CPF Nº 021.XXX.XXX-39

PREÂMBULO

Aos 9 de outubro de 2024, a Prefeitura Municipal de Dom Pedro – MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Administração e Finanças, inscrita no CNPJ nº 06.137.293/0001-30, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico Nº 028/2024, que tem como objeto Registro de preço para aquisição de material de construção, material elétrico e hidráulico, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO



1 – A presente Ata tem por objeto Registro de preço para aquisição de material de construção, material elétrico e hidráulico, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico Nº 028/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitem, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:



4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.



5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1 – Por razão de interesse público;

6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Dom Pedro - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Lote 01						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
21	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2	DIVERSOS	MILHEIRO	151,00	R\$ 900,00	R\$ 135.900,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 49,00 Valor Total: R\$ 44.100,00						
Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 49,00 Valor Total: R\$ 44.100,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 45,00 Valor Total: R\$ 40.500,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 7.200,00						
24	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TIJOLO, MATERIAL: BARRO COZIDO, TIPO: FURADO, COMPRIMENTO:20 CM, LARGURA:10 CM, ESPESSURA:15 CM, PESO:2. 350 G, QUANTIDADE FUIROS:6 UN, COR: VERMELHA, APLICAÇÃO: VEDAÇÃO	DIVERSOS	MILHEIRO	152,00	R\$ 520,00	R\$ 79.040,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 57,00 Valor Total: R\$ 29.640,00						
Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 57,00 Valor Total: R\$ 29.640,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 34,00 Valor Total: R\$ 17.680,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 2.080,00						
26	AREIA COMUM	PROPRIA	METRO CÚBICO	200,00	R\$ 80,00	R\$ 16.000,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 6.000,00						
Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 6.000,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 45,00 Valor Total: R\$ 3.600,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 400,00						
27	AREIA LAVADA	PROPRIA	METRO CÚBICO	200,00	R\$ 114,00	R\$ 22.800,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 8.550,00						
Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 8.550,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 45,00 Valor Total: R\$ 5.130,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 570,00						
28	PEDRA BRITA Nº 01/02	PROPRIA	METRO CÚBICO	200,00	R\$ 145,00	R\$ 29.000,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 10.875,00						
Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 10.875,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 45,00 Valor Total: R\$ 6.525,00						

Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 725,00						
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CIMENTO SACO DE 50KG	POTY	UND	1.000,00	R\$ 35,16	R\$ 35.160,00
5	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 375,00 Valor Total: R\$ 13.185,00					
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 375,00 Valor Total: R\$ 13.185,00					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 225,00 Valor Total: R\$ 7.911,00					
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - TIJOLO, MATERIAL: BARRO COZIDO, TIPO: FURADO, COMPRIMENTO:20 CM, LARGURA:10 CM, ESPESSURA:15 CM, PESO:2. 350 G, QUANTIDADE FUROS:6 UN, COR: VERMELHA, APLICAÇÃO: VEDAÇÃO	DIVERSOS	MILHEIRO	48,00	R\$ 520,00	R\$ 24.960,00
25	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 18,00 Valor Total: R\$ 9.360,00					
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 18,00 Valor Total: R\$ 9.360,00					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 11,00 Valor Total: R\$ 5.720,00					
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 520,00						
Valor Total do Lote					R\$ 342.860,00	
Lote 02						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
139	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	NOVA FORMA	ROLO	50,00	R\$ 7,40	R\$ 370,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 222,00					
Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 74,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 74,00						
140	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM, COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	TEK BOND	METRO QUADRADO	600,00	R\$ 22,27	R\$ 13.362,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00					
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 6.681,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 6.681,00						
141	FUNDO SINTETICO NIVELADOR BRANCO FOSCO PARA MADEIRA 3,6LITROS	CORAL	UND	50,00	R\$ 75,00	R\$ 3.750,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 2.250,00					
Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 1.500,00						
142	HASTE ATERRAMENTO 1,5MT	TRAMONTIN A	UND	50,00	R\$ 25,15	R\$ 1.257,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 754,50					
Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 251,50						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 251,50						
143	INTERRUPTOR DE 1 SEÇÃO	TRAMONTIN A	UND	30,00	R\$ 4,34	R\$ 130,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00					
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 65,10						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 65,10						
144	INTERRUPTOR DE 2 SEÇÃO	MAESTRO	UND	30,00	R\$ 10,03	R\$ 300,90
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00					
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 150,45						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 150,45						

[Assinatura]



145	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 120 X 150 CM (A X L), 4 FLS, BANDEIRA COM BASCULA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	ESQUADRIS UL	UND	10,00	R\$ 270,95	R\$ 2.709,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 1.354,75						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 1.354,75						
146	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO	FORTLEV	UND	10,00	R\$ 201,93	R\$ 2.019,30
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 1.009,65						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 1.009,65						
147	JOELHO PVC, SOLDAVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	FORTLEV	UND	150,00	R\$ 3,21	R\$ 481,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 321,00						
Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 160,50						
148	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 20 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	FORTLEV	UND	150,00	R\$ 0,40	R\$ 60,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 40,00						
Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 20,00						
149	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	FORTLEV	UND	100,00	R\$ 2,49	R\$ 249,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 99,60						
Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 99,60						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 24,90						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 24,90						
150	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 40 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	FORTLEV	UND	100,00	R\$ 4,08	R\$ 408,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 163,20						
Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 163,20						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 40,80						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 40,80						
151	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	FORTLEV	UND	100,00	R\$ 3,60	R\$ 360,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 144,00						
Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 144,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 36,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 36,00						
152	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	FORTLEV	UND	100,00	R\$ 3,54	R\$ 354,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 141,60						
Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 141,60						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 35,40						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 35,40						

153	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	FORTLEV	UND	100,00	R\$ 5,64	R\$ 564,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 225,60 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 225,60 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 56,40 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 56,40					
154	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	FORTLEV	UND	100,00	R\$ 5,23	R\$ 523,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 209,20 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 209,20 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 52,30 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 52,30					
155	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	FORTLEV	UND	100,00	R\$ 3,28	R\$ 328,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 131,20 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 131,20 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 32,80 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 32,80					
156	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	FORTLEV	UND	100,00	R\$ 2,70	R\$ 270,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 108,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 108,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 27,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 27,00					
157	JOGO DE BROCA DE AÇO RAPIDO 1/8,3/16,1/4,5/16, 3/8 E 1/2	TRAMONTIN A	UND	10,00	R\$ 17,90	R\$ 179,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 89,50 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 89,50					
158	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	FORTLEV	UND	30,00	R\$ 0,80	R\$ 24,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 16,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 8,00					
159	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 40 X 40 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	FORTLEV	UND	30,00	R\$ 1,85	R\$ 55,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 37,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 18,50					
160	KIT ACESSÓRIOS BANHEIRO	KRONA	UND	10,00	R\$ 35,71	R\$ 357,10
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 178,55 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 178,55					
161	LAMINA DE SERRA METAL/MADEIRA	VONDER	UND	50,00	R\$ 6,14	R\$ 307,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 245,60 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 61,40					
162	LAMINA DE SERRA COM SUPORTE	VONDER	UND	50,00	R\$ 19,20	R\$ 960,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 768,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 192,00					
163	LÂMPADA LED DE 14W	ELGIN	UND	100,00	R\$ 8,11	R\$ 811,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					



	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 70,00 Valor Total: R\$ 567,70					
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 162,20					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 40,55					
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 40,55					
	LÂMPADA LED DE 21W	ELGIN	UND	100,00	R\$ 15,10	R\$ 1.510,00
164	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 70,00 Valor Total: R\$ 1.057,00					
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 302,00					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 75,50					
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 75,50					
	LÂMPADA LED DE 25W	ELGIN	UND	100,00	R\$ 10,50	R\$ 1.050,00
165	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 70,00 Valor Total: R\$ 735,00					
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 210,00					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 52,50					
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 52,50					
	LÂMPADA LED DE 50W	ELGIN	UND	100,00	R\$ 52,50	R\$ 5.250,00
166	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 70,00 Valor Total: R\$ 3.675,00					
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 1.050,00					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 262,50					
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 262,50					
	LAVATÓRIO DE LOUÇA COM COLUNA P/BANHEIRO	PARATI	UND	20,00	R\$ 124,00	R\$ 2.480,00
167	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 1.240,00					
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 1.240,00					
	LAVATÓRIO PLÁSTICO C/VÁLVULA INTERNA	KRONA	UND	32,00	R\$ 72,24	R\$ 2.311,68
168	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 1.444,80					
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 866,88					
	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	ATLAS	UND	10,00	R\$ 6,20	R\$ 62,00
169	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 31,00					
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 31,00					
	LIXA D'AGUA EM FOLHA, 1200/1500/2500/3000	ATLAS	UND	40,00	R\$ 3,90	R\$ 156,00
170	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 117,00					
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 19,50					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 19,50					
	LIXA PARA FERRO Nº 36	3M	UND	100,00	R\$ 3,30	R\$ 330,00
171	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 247,50					
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 49,50					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 16,50					
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 16,50					
	LIXA PARA FERRO Nº 80	3M	UND	100,00	R\$ 3,50	R\$ 350,00
172	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 262,50					
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 52,50					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 17,50					
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 17,50					
	LIXA PARA FERRO Nº 120	3M	UND	100,00	R\$ 3,50	R\$ 350,00
173	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 262,50					
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 52,50					



	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 17,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 17,50					
174	LIXA PARA MADEIRA Nº 80	3M	UND	100,00	R\$ 1,33	R\$ 133,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 99,75 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 19,95 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 6,65 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 6,65					
175	LIXA PARA MASSA Nº 120	3M	UND	100,00	R\$ 1,34	R\$ 134,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 100,50 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 20,10 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 6,70 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 6,70					
176	LIXA PARA MASSA Nº 180	3M	UND	100,00	R\$ 0,74	R\$ 74,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 55,50 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 11,10 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 3,70 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 3,70					
177	LUVA TRICOTADA PIGMENTADA EMBORRACHADA DE ALGODÃO	ATLAS	PAR	50,00	R\$ 3,50	R\$ 175,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 140,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 35,00					
178	LUVA LÁTEX P/ LIMPEZA MULTIUSO	ATLAS	PAR	50,00	R\$ 4,85	R\$ 242,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 194,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 48,50					
179	LUVA PVC SOLDAVEL, 20 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	FORTLEV	UND	40,00	R\$ 0,88	R\$ 35,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 26,40 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 8,80					
181	LUVA PVC SOLDAVEL, 40 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	FORTLEV	UND	60,00	R\$ 3,94	R\$ 236,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 157,60 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 78,80					
182	LUVA PVC SOLDAVEL, 50 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	FORTLEV	UND	60,00	R\$ 4,00	R\$ 240,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 160,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 80,00					
183	LUVA SIMPLES, PVC SERIE R, 100 MM, PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	FORTLEV	UND	10,00	R\$ 4,50	R\$ 45,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 22,50 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 22,50					
184	LUVA SIMPLES, PVC SERIE R, 40MM, PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	FORTLEV	UND	40,00	R\$ 0,93	R\$ 37,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 27,90 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 9,30					
185	LUVA SIMPLES, PVC, DN 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	FORTLEV	UND	40,00	R\$ 2,39	R\$ 95,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 71,70 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 23,90					

[Assinatura]

[Assinatura]



Fis. nº 1559
[Assinatura]
Rubrica

186	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 75 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	FORTLEV	UND	20,00	R\$ 3,52	R\$ 70,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 35,20 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 35,20					
187	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 20 MM	FORTLEV	UND	20,00	R\$ 1,22	R\$ 24,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 12,20 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 12,20					
188	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 25 MM	FORTLEV	UND	20,00	R\$ 1,43	R\$ 28,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 14,30 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 14,30					
189	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 40 MM	FORTLEV	UND	20,00	R\$ 4,16	R\$ 83,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 41,60 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 41,60					
190	MADERITE 10MM 2020X1,10	DIVERSOS	UND	40,00	R\$ 56,50	R\$ 2.260,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 1.695,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 565,00					
191	SERRA MARMORÉ 450W. 220VTS	BOSCH	UND	10,00	R\$ 283,00	R\$ 2.830,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 2.830,00					
193	MARRETA 1KG	TRAMONTIN A	UND	10,00	R\$ 33,00	R\$ 330,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 330,00					
194	MASSA ACRÍLICA 18L SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS	VERBRAS	UND	300,00	R\$ 103,00	R\$ 30.900,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 15.450,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 15.450,00					
195	MASSA CORRIDA 18L PVA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	VERBRAS	UND	300,00	R\$ 32,00	R\$ 9.600,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 6.400,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 3.200,00					
196	MASSEIRA	NOVA FORMA	UND	25,00	R\$ 12,50	R\$ 312,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 250,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 62,50					
197	PÁ DE BICO COM CABO	TRAMONTIN A	UND	20,00	R\$ 32,00	R\$ 640,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 480,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 160,00					
198	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	IOMANCA	UND	200,00	R\$ 0,17	R\$ 34,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 25,50 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 8,50					
199	PARAFUSO DE VASO C/BUCHA	IOMANCA	UND	100,00	R\$ 4,24	R\$ 424,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					

	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 339,20 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 42,40 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 42,40					
200	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,2 X 20 MM (3/4 ")	IOMANCA	UND	200,00	R\$ 0,16	R\$ 32,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 24,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 8,00					
201	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	IOMANCA	UND	200,00	R\$ 0,28	R\$ 56,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 42,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 14,00					
202	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X 250 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	IOMANCA	UND	200,00	R\$ 0,60	R\$ 120,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 90,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 30,00					
203	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM. PCT/100 UND	IOMANCA	PACOTE	100,00	R\$ 0,27	R\$ 27,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 21,60 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 2,70 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 2,70					
204	PIA INOX 1.20 MT	TRAMONTIN A	UND	20,00	R\$ 233,00	R\$ 4.660,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 2.330,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 2.330,00					
205	PIA INOX 1.50 MT	TRAMONTIN A	UND	20,00	R\$ 242,00	R\$ 4.840,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 2.420,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 2.420,00					
206	PICARETA COM CABO	TRAMONTIN A	UND	10,00	R\$ 75,50	R\$ 755,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 755,00					
207	PINO FÊMEA 10 A	TRAMONTIN A	UND	50,00	R\$ 2,15	R\$ 107,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 64,50 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 21,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 10,75 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 10,75					
208	PINO FÊMEA 20 A	TRAMONTIN A	UND	50,00	R\$ 4,70	R\$ 235,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 141,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 47,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 23,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 23,50					
209	PINO MACHO 10 A	TRAMONTIN A	UND	50,00	R\$ 4,80	R\$ 240,00

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 144,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 48,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 24,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 24,00					
	PINO MACHO 20 A	TRAMONTIN A	UND	50,00	R\$ 7,25	R\$ 362,50
210	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 217,50 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 72,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 36,25 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 36,25					
	PISO CERÂMICA TIPO A 45X45	DIVERSOS	METRO QUADRADO	600,00	R\$ 30,00	R\$ 18.000,00
211	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 9.000,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 9.000,00					
	PORCAS ¼	DIVERSOS	UND	3.500,00	R\$ 0,55	R\$ 1.925,00
213	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 3.000,00 Valor Total: R\$ 1.650,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 275,00					
	PORCAS ¾	DIVERSOS	UND	1.000,00	R\$ 0,58	R\$ 580,00
214	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 800,00 Valor Total: R\$ 464,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 116,00					
	PORCAS 3/8	DIVERSOS	UND	1.000,00	R\$ 0,55	R\$ 550,00
215	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 800,00 Valor Total: R\$ 440,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 110,00					
	PNEU PARA CARRO DE MÃO COM CAMARA DE AR	LEVORIN	UND	20,00	R\$ 25,00	R\$ 500,00
216	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 375,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 125,00					
	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 12 X 12	GERDAU	KG	50,00	R\$ 17,30	R\$ 865,00
217	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 35,00 Valor Total: R\$ 605,50 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 173,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 86,50					
	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 13	GERDAU	KG	50,00	R\$ 14,00	R\$ 700,00
218	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 35,00 Valor Total: R\$ 490,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 140,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 70,00					
	PREGO TELHEIRO 18 X 36	GERDAU	KG	50,00	R\$ 14,00	R\$ 700,00
219	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 35,00 Valor Total: R\$ 490,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 140,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 70,00					
	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	GERDAU	KG	50,00	R\$ 13,00	R\$ 650,00
221	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 35,00 Valor Total: R\$ 455,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 130,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 65,00					
	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	GERDAU	KG	50,00	R\$ 13,15	R\$ 657,50
222	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					



	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 35,00 Valor Total: R\$ 460,25 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 131,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 65,75					
223	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	GERDAU	KG	50,00	R\$ 12,00	R\$ 600,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 35,00 Valor Total: R\$ 420,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 120,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 60,00					
224	PREGO DE ACO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	GERDAU	KG	50,00	R\$ 12,10	R\$ 605,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 35,00 Valor Total: R\$ 423,50 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 121,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 60,50					
225	QUADRO DE DISTRIBUICAO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 12 DISJUNTORES NEMA OU 16 DISJUNTORES DIN	GERDAU	UND	10,00	R\$ 58,00	R\$ 580,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 290,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 290,00					
226	QUADRO DE DISTRIBUICAO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 18 DISJUNTORES NEMA OU 24 DISJUNTORES DIN	TRAMONTIN A	UND	10,00	R\$ 235,00	R\$ 2.350,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 1.175,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 1.175,00					
227	QUADRO DE DISTRIBUICAO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 27 DISJUNTORES NEMA OU 36 DISJUNTORES DIN	TRAMONTIN A	UND	10,00	R\$ 410,00	R\$ 4.100,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 2.050,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 2.050,00					
228	QUADRO DE DISTRIBUICAO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 6 DISJUNTORES NEMA OU 8 DISJUNTORES DIN	TRAMONTIN A	UND	10,00	R\$ 35,00	R\$ 350,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 175,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 175,00					
229	REBITE DE ALUMINIO VAZADO DE REPUXO, 3,2 X 12	IOMANCA	UND	2.000,00	R\$ 0,24	R\$ 480,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 1.800,00 Valor Total: R\$ 432,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 48,00					
230	REDUCAO EXCENTRICA PVC, SERIE R, DN 100 X 75 MM, PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	FORTLEV	UND	10,00	R\$ 3,00	R\$ 30,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 15,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 15,00					



231	REDUCAO EXCENTRICA PVC, SERIE R, DN 150 X 100 MM, PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	FORTLEV	UND	10,00	R\$ 17,00	R\$ 170,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 85,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 85,00					
232	REFLETOR PROJETO ALUMÍNIO C/SOQUETE E-27	ELGIN	UND	10,00	R\$ 57,50	R\$ 575,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 287,50 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 287,50					
233	REFLETOR PROJETO ALUMÍNIO C/SOQUETE E-40	ELGIN	UND	10,00	R\$ 64,00	R\$ 640,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 320,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 320,00					
234	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 20 MM, COM CORPO DIVIDIDO	HERC	UND	10,00	R\$ 10,50	R\$ 105,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 52,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 52,50					
235	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 25 MM, COM CORPO DIVIDIDO	HERC	UND	10,00	R\$ 22,20	R\$ 222,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 111,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 111,00					
236	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 40 MM, COM CORPO DIVIDIDO	HERC	UND	10,00	R\$ 9,50	R\$ 95,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 47,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 47,50					
237	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 50 MM, COM CORPO DIVIDIDO	HERC	UND	10,00	R\$ 22,00	R\$ 220,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 110,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 110,00					
238	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 75 MM, COM CORPO DIVIDIDO	HERC	UND	10,00	R\$ 80,00	R\$ 800,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 400,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 400,00					
239	REGISTRO PRESSAO BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4 " (REF 1416)	HERC	UND	20,00	R\$ 76,00	R\$ 1.520,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 760,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 760,00					
240	RÉGUA DE ALUMÍNIO P/PEDREIRO 2MTS	ATLAS	UND	15,00	R\$ 23,00	R\$ 345,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					



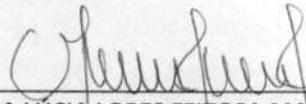
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 230,00					
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 115,00					
241	REJUNTE CIMENTÍCIO COLORIDO, ADITIVADO, FLEXÍVEL E DE ACABAMENTO LISO 1KG	QUARTZOLIT	UND	200,00	R\$ 9,00	R\$ 1.800,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 900,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 900,00					
242	ROLO DE PINTURA ESPUMA 15CM	ATLAS	UND	100,00	R\$ 4,60	R\$ 460,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 276,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 138,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 23,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 23,00					
243	SELADOR ACRÍLICO 3,6L	VERBRAS	UND	20,00	R\$ 25,00	R\$ 500,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 250,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 250,00					
244	SELADOR ACRILICO INTERIOR/EXTERIOR 18LTS	VERBRAS	UND	20,00	R\$ 77,00	R\$ 1.540,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 770,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 770,00					
245	SOLVENTE	VERBRAS	LITRO	50,00	R\$ 16,00	R\$ 800,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 480,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 160,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 160,00					
246	SERROTE 22 PROFISSIONAL	RAMADA	UND	10,00	R\$ 33,77	R\$ 337,70
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
247	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 337,70					
	SIFÃO UNIVERSAL EXTENSÍVEL P/ PIA COZINHA LAVATÓRIO TANQUE	KRONA	UND	10,00	R\$ 13,50	R\$ 135,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
248	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 135,00					
	SIFÃO UNIVERSAL SANFONADO DUPLO EXTENSIVO ESCALONADO 72CM	KRONA	UND	10,00	R\$ 13,00	R\$ 130,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
249	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 130,00					
	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	ATLAS	UND	20,00	R\$ 12,00	R\$ 240,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
250	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 240,00					
	TALHADEIRA EM AÇO 12"	MONFORT	UND	10,00	R\$ 16,24	R\$ 162,40
251	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 162,40					
	TAMPA DE TOMADA DUPLA HORIZ. PARA CONDULETE 3/4	TRAMONTIN A	UND	170,00	R\$ 1,99	R\$ 338,30
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
252	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 298,50 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 19,90 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 19,90					
	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 20 MM	FORTLEV	UND	60,00	R\$ 1,20	R\$ 72,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
253	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 36,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 36,00					
	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM	FORTLEV	UND	60,00	R\$ 1,00	R\$ 60,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					

	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 30,00					
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 30,00					
254	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 40 MM	FORTLEV	UND	30,00	R\$ 6,40	R\$ 192,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 128,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 64,00					
255	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 50 MM	FORTLEV	UND	30,00	R\$ 9,20	R\$ 276,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 184,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 92,00					
256	TELHA FIBRA CIMENTO 6MM X 1,83 DE COMPRIMENTO E 1,10 CM LARGURA.	BRASILIT	UND	100,00	R\$ 44,00	R\$ 4.400,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 2.640,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 1.760,00					
Valor Total do Lote					R\$ 154.818,08	
Valor Total					R\$ 497.678,08	

Dom Pedro - MA, 9 de outubro de 2024.

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA



SÔNIA LÚCIA LOPES FEITOSA MACHADO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 04/2021

PELA BENEFICIÁRIA



CEIRO CASA E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ Nº 42.954.725/0001-69
SUMAYA CRISTHINA LADISLAU JADÃO DOS SANTOS
RESPONSÁVEL LEGAL